Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-2882/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/8109/2010
PROTOCOLO	:	998336
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	JOSE GILBERTO GARCIA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA Nº 320/2010
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER FABRICAÇÃO DE BLOQUETES HEXAGONAL DE CONCRETO E EXECUÇÃO DE MEIO-FIO, COM GUIAS E SARJETAS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 84.725,50

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 17.05.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.